

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE IPIRA** E A EMPRESA **GEORGEO ALMEIDA**, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) FORNECIMENTO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS EM CARÁTER EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.814.260/0001-65, com sede administrativa na Rua 15 de Agosto, nº 342, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Marcelo Baldissera**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 029.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **GEORGEO ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.195.807/0001-39, com endereço na Rua Dom Duque de Caxias, nº 844, Centro, Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Sr. **Georgeo Almeida**, inscrito no CPF sob nº 015.\*\*\*.\*\*\*-\*\* SSP/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

**Considerando:** A solicitação dos Secretários de Saúde e Assistência Social e Secretário de Infraestrutura e Transportes, para incluir no concurso público os cargos de Médico, auxiliar de saúde bucal e de mecânico;

**Considerando:** a necessidade da contratação dos cargos citados para dar continuidade nos trabalhos da administração municipal;

**Considerando:** o despacho jurídico favorável ao aditamento do contrato 027/2023 incluindo os cargos no objeto do contrato;

**Considerando:** O disposto no art. 57, da Lei 8.666/93, que permite a alteração contratual para adequação aos fins pretendidos;

**RESOLVEM:** Prorrogar o Contrato Administrativo nº 027/2023, o que passa vigorar conforme cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 O item 1.2. da Cláusula Primeira do contrato administrativo nº 027/2023, que dispõe do OBJETO, e o item 2.1. da Cláusula Segunda, que dispõe do VALOR CONTRATUAL, passam vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.2. Especificação dos itens:

ITEM	QNT	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	01	S	Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento organização, elaboração e aplicação de provas, execução de concurso público para formação de cadastro de reserva e provimento de cargos públicos em caráter efetivo do quadro permanente para os seguintes cargos: engenheiro civil, auxiliar administrativo, agente comunitário de saúde, agente de combate às endemias, operador de máquina rodoviária, motorista, mecânico, médico e auxiliar de saúde bucal.	11.180,00	11.180,00
PREÇO TOTAL (R\$)					11.180,00

**Valor total por extenso: R\$ 11.180,00 (onze mil, cento e oitenta reais).**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Pela execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 11.180,00 (onze mil, cento e oitenta reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. As demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipirá, SC, 13 de abril de 2023.

---

**MARCELO BALDISSERA**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

**GEORGIO ALMEIDA**

Georgio Almeida  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS**

Camila Ganzala Dreher  
CPF nº 097.\*\*\*.\*\*\*-\*\*

Cristiane Ferri  
CPF nº 098.\*\*\*.\*\*\*-\*\*